



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 002/2026

**DECLARAR ESTÁVEIS SERVIDORES
APÓS AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos, em conformidade com o Decreto N° 566/2021 e Decreto N° 567/2021 (Instrução Normativa SRH N° 007 – Versão 02).

R E S O L V E, declarar estáveis os servidores abaixo indicados aprovados em Avaliação do Estágio Probatório, conforme base legal e regulamentar a Lei Municipal N° 1448/1997 e demais legislações pertinentes ao assunto, Decreto Municipal N° 179/2023 e Decreto Municipal N° 567/2021:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	PROCESSO
GEANE SCHWARTZ SOUZA	10197	AUXILIAR DE ESCRITURARIO	10/08/2024	3202/2022, 20189/2022, 3643/2023, 11331/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 05 de janeiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL**

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340037003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

